Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

OURO VERDE DO OESTE
ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO 230 ANO 2022
DATA 21/03/22 PAG.: 8-9

ATO DA MESA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Deixa á disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos, e instituições da sociedade o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2021, e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2021.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das contribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar nos termos do Art. 49, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e Parágrafo único do art. 46, da Lei Orgânica do Município, á disposição para consulta e apreciação, pelos cidadãos e instituições da sociedade, o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ouro Verde do Oeste. Exercício Financeiro de 2021, e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro 2021, durante todo o exercício, a partir de 21 de março de 2022.

§ 1º - O Processo que trata o "caput" deste artigo, compreendendo as peças documentais que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2021, conforme oficio de encaminhamento nº 014/2022, de 17 de março de 2022.

§ 2º - O Processo de que trata o "caput" deste Artigo, compreendendo as peças documentais que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, Exercício Financeiro de 2021.

§ 3º - As referidas contas de que trata os §§1º e 2º deste Artigo, poderão ser consultadas, apreciadas e examinadas na Câmara Municipal, no horário das 08h00min ás 12h00min, e das 13h30min ás 17h30min, de segunda á sexta-feira.

§ 4º - As peças documentais originais constantes dos processos de que trata este ato, não poderão ser retiradas da Câmara Municipal, durante a consulta e apreciação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná em 21 de março de 2022.

Osvalderi Jose Fernandes
Presidente

Jonas Thiago Pasieka
1º Secretário

João Marcos de Oliveira
Vice-Presidente

Ailton Soares da Silva
2º Secretário